

PORTARIA CRO-MG Nº 166/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à contratação da Empresa Universo das Bombas Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Elio Ferreira Lima, matrícula nº 122, como Fiscal do Contrato n.º 016/2021 celebrado com a Empresa Universo das Bombas Ltda, cujo objeto contempla prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas de esgoto e pluviais instalados no imóvel sede do CRO/MG, *conforme Processo Administrativo: CRO/MG nº 0102/2021.*

Art. 2º - Designar Bernardo Macedo Linhares, matrícula nº 201, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG